FOLHA 65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
SETOR DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DV00041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231212DV00041

CONTRATO Nº: 00158/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E EDUARDO BARBOZA DE SOUZA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, CNPJ nº 09.072.463/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito Joni Marcos Souza de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Sitio Areal, S/N - Zona Rural - Salgado de São Felix - PB, CPF nº 131.395.094-72, Carteira de Identidade nº 199401 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R PROFESSOR JOSE CAVALCANTI, 87 - CENTRO - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 51.943.481/0001-00, neste ato representado por Eduardo Barboza de Souza, Brasileira, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Rua Professor José Cavalcanti, 87, Centro - Itabaiana - PB, CPF nº 016.352.234-07, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00041/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00041/2023-04, de 22 de Dezembro de 2023, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00041/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO	UND	1	52.500,00	52.500,00
				Total:	52.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL 3.1.90.13.01 Obrigações PATRONAIS AO INSS 12.365.2001.2109 MANTER AS ATIVIDADES DO PRÓ-INFÂNCIA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.1.90.04.01 Contratação POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:
a - Início: Imediato;
b - Conclusão: 3 (três) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: até 22/03/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

67

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA

PELO CONTRATANTE

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito
131.395.094-72

PELO CONTRATADO

EDUARDO BARBOZA DE SOUZA
EDUARDO BARBOZA DE SOUZA
016.352.234-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
68

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº229 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
69

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.
Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R$ 52.500,00.
Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL 3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS AO INSS 12.365.2001.2109 MANTER AS ATIVIDADES DO PRÓ–INFÂNCIA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL. VIGÊNCIA: até 22/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00158/2023 - 22.12.23 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R$ 52.500,00.

123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Uiraúna - PB, 22 de dezembrode 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:97F4A63C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00043/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Félix: 700/2022 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00157/2023 - 21.12.23 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R$ 16.500,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:922AD8D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DAS PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SEDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - R$ 16.500,00.
Salgado de São Felix - PB, 21 de Dezembro de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:0255E27D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DAPM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023

MARIA JULIANA PEREIRA -
Pregoeira Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 70

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:ACC0C769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R$ 52.500,00.
Salgado de São Felix - PB, 22 de Dezembro de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:910C0493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS 12.365.2001.2109 MANTER AS ATIVIDADES DO PRÓ–INFÂNCIA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL. VIGÊNCIA: até 22/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00158/2023 - 22.12.23 - EDUARDO BARBOZA DE SOUZA - R$ 52.500,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:F5A19C4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA
73

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/12/2023 às 12:10:19 foi protocolizado o documento sob o Nº 127971/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Juliana Pereira.

Número do Contrato: 000001582023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 22/12/2023
Data Final do Contrato: 22/03/2024
Valor Contratado: R$ 52.500,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E SEMINÁRIO EDUCACIONAL EM METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO, LIDERANÇA E GESTÃO PARTICIPATIVA PARA GESTORES ESCOLARES E ADJUNTOS DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.
Contratado (Nome): Eduardo Barboza de Souza
Contratado (CNPJ): 51.943.481/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3d9fa65e71f049d2b8306fbd40b9eaee
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	544a02784180f50e49e694d8b8236c79
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	87dabe06216f378433a11c005df9598d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	aca180e83712749b64c88cec8df3a17c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	e3c633c4b92ac74c1510a0c5495ae46b
Designação do gestor do contrato	Sim	52ef45aa564336f2d0fe6cb99a2aefc9

João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 18 de janeiro de 2024 as 15:00 horas, objetivo: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra civil pública de construção da secretaria de transporte e garagem municipal em Riachão do bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Praça no Município de Riachão do Bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023

Torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 22 de janeiro de 2024 as 11:00 horas, objetivo: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de Clinica de Fisioterapia para Reabilitação de Idoso no Município de Riachão do Bacamarte - PB; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riachão do Bacamarte - PB, 26 de Dezembro de 2023
EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Execução de projeto de eficiência energética através de fonte incentivada para os prédios públicos do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br. Edital: https://riachodoscavalos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 28 de dezembro de 2023
ERICK FERREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

DESPACHO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção do Centro de Fisioterapia de Riacho de Santo Antônio - PB, Plano de Ação:09032022-017881; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 397.734,00.

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

Torna público que fará realizar através , sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a construção da unidade SAMU em Riacho de Santo Antônio/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3641-1019.
E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Dezembro de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 21/2023 cujo Objeto é: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Destinado ao atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura, durante o exercício de 2024. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Pregoeiro torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o Pregão Eletrônico nº 22/2023 cujo Objeto é: Contratação de Empresa na Aquisição Parcelada de Material (Descartável, Higiene e Limpeza) destinado a atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura, durante o exercício de 2024. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/01/2024.
Informações: O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 28 de dezembro de 2023.
JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para execução e seminário educacional em metodologias e instrumentos de gestão, liderança e gestão participativa para gestores escolares e adjuntos deste município, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, conforme plano de trabalho. fundamento legal: dispensa de licitação nº DV00041/2023. dotação: recursos próprios do município de salgado de são félix: lei municipal 700/2022 08.00 sec. de educação 12.122.1002.2010 manter ativ. da secretaria de educação 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.01 material de consumo 3.3.90.32.01 material de distribuição gratuita 3.3.90.36.01 outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.90.39.01 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 543 transferências do fundeb - complementação da união - vaar 3.1.90.11.01 vencimento e vantagens fixas pessoal civil 3.1.90.13.01 obrigações patronais ao inss 12.365.2001.2109 manter as atividades do pró-infância 569 outras transferências de recursos do fnde 3.1.90.04.01 contratação por tempo determinado 3.1.90.11.01 vencimento e vantagens fixas pessoal civil. vigência: até 22/03/2024. partes contratantes: Prefeitura Municipal De Salgado De São Felix e: CT nº 00158/2023 - 22.12.23 - Eduardo Barboza De Souza - R$ 52.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para aquisição de maquinas pesadas e equipamentos para o município de Salgado De São Félix/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: convênio/mdr nº 020337/2020 - plataforma +brasil nº 909389/2020 lei 700/2022 07.00 sec. de agricultura e abastecimento 20.606.2006.1009 4.4.90.52.01 20.606.2006.2008 11.00 sec. de obras e serviços urbanos 15.451.1002.2043 15.451.2004.1025 16.00 sec transportes 15.451.1002.2111 500 700 701. Vigência: até 28/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: Ct Nº 00161/2023 - 28.12.23 - Autloc Comercio E Representacao De Veiculos E Maquinas Ltda - R$ 42.250,00; Ct Nº 00162/2023 - 28.12.23 - Amanda A. De Almeida Implementos Agricolas - R$ 23.662,00; Ct Nº 00163/2023 - 28.12.23 - Bross Diesel E Pesados Ltda - R$ 170.000,00; Ct Nº 00164/2023 - 28.12.23 - Forza Distribuidora De Maquinas Ltda - R$ 599.000,00; Ct Nº 00165/2023 - 28.12.23 - Kohler Implementos Agricolas Ltda - R$ 10.170,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: lei municipal 700/2022 08.00 sec. de educação 12.122.1002.2010 500 3.3.90.39.01 12.361.2001.1012 4.4.90.51.01 540 4.4.90.51.01 542 4.4.90.51.01 569 542 11.00 sec. de obras e serviços urbanos 15.451.1002.2043 4.4.90.51.01. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00160/2023 - 27.12.23 - Construtora e Engenharia Wf Ltda - R$ 288.438,93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/pnae no município de Salgado de São Félix. Fundamento Legal: Chamada Pública nº 00007/2023. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. partes contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00154/2023 - Aluizio Severino da Silva - CPF: 026.526.074-48 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00155/2023 - Luciano Franco da Silva - CPF: 038.823.404-01 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. CT Nº 00156/2023 - Pedro Pereira da Silva - CPF: 047.793.034-43 - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: contratação de empresa para aquisição de maquinas pesadas e equipamentos para o município de Salgado de São Félix/PB; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Amanda A. De Almeida Implementos Agricolas - R$ 23.662,00; Autloc Comercio E Representacao De Veiculos E Maquinas Ltda - R$ 42.250,00; Bross Diesel E Pesados Ltda - R$ 170.000,00; Forza Distribuidora De Maquinas Ltda - R$ 599.000,00; Kohler Implementos Agricolas Ltda - R$ 10.170,00.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: contratação de empresa para reforma na escola municipal Francisca Marcelina Sales deste município, conforme planilha; homologo o correspondente procedimento licitatório e adjudico o seu objeto a: Construtora e Engenharia Wf Ltda - R$ 288.438,93.

Salgado de São Félix - PB, 27 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00041/2023

Ratificação - DISPENSA Nº DV00041/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a dispensa de licitação nº DV00041/2023, que objetiva: contratação de empresa para execução e seminário educacional em metodologias e instrumentos de gestão, liderança e gestão participativa para gestores escolares e adjuntos deste município, totalizando 24 (vinte e quatro) horas, conforme plano de trabalho; RATIFICO o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Eduardo Barboza de Souza - r$ 52.500,00.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Dezembro de 2023.
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA 74